DECRETO MUNICIPAL N° 4306, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 374/2024
Data: 13/06/2024 - Horário: 13:57
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

"Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.105, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 036/2024, de 06 de junho de 2024, expedido pelo Diretor Executivo do AGUAPREVI Sr. Marcio Antônio Faoro;

CONSIDERANDO a ATA Nº 001/2024 da Reunião Ordinária dos membros do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa/MT – AGUAPREVI, de 28 de maio de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.105, de 25 de maio de 2023, que *"nomeia os membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do AGUAPREVI, e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *(...)*

I - CONSELHO CURADOR

a) Titulares:

Representante do Poder Executivo:

Tânia Maria Riboli Reichert	*CPF: 580.***.***-91*
Rodrigo Lopes Cardoso da Cunha	*CPF: 066.***.***-99*

Representante do Poder Legislativo:

Gelci Giacomolli Stein	*CPF: 502.***.***-04*

Representante dos Segurados:

Lucineia Bernardo da Silva	*CPF: 317.***.***-20*
Liane Salete Werlang	*CPF: 441.***.***-68*
Marineide Pereira Borges	*CPF: 883.***.***-00*
Patrícia Aparecida Capitanio	*CPF: 014.***.***-99*
Salete Gewehr	*CPF: 706.***.***-68*

b) Suplentes:

Andreia Mignoso (Poder Legislativo)	*CPF: 569.***.***-68*
Rayça Alves de Carvalho Peres	*CPF: 046.***.***-75*

Art. 2º - Os demais itens do Decreto Municipal nº 4.105, de 25 de maio de 2023, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 06 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
...	...		...
06/06/2024	Edital de Convocação para os cargos de Nível Superior e Médio (3ª etapa) aptos na Prova de redação para envio de títulos.	a partir das 19h	No *site* www.selecon.org.br
07 e 08/06/2024	Envio de títulos pelos candidatos convocados.	Até as 23h59min do dia 08/06/2024	No *site* www.selecon.org.br
10/06/2024	Edital de convocação para realização de heteroidentificação.	a partir das 19h	No *site* www.selecon.org.br
14/06/2024	Resultado preliminar da avaliação de títulos.	a partir das 19h	No *site* www.selecon.org.br
16/06/2024	Realização da heteroidentificação.		Em locais definidos no edital de convocação
16/06/2024	Resultado preliminar da heteroidentificação.	a partir das 19h	No *site* www.selecon.org.br
17 e 18/06/2024	Recurso ao resultado preliminar da avaliação de títulos. Recurso ao resultado preliminar da heteroidentificação.		No *site* www.selecon.org.br
24/06/2024	Resultado final da avaliação de títulos.	a partir das 19h	No *site* www.selecon.org.br
24/06/2024	Resultado final da heteroidentificação.	a partir das 19h	No *site* www.selecon.org.br
...			

Água Boa/MT, 05 de junho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal de Água Boa – MT

José Ari Zandoná

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa – MT

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4307, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Acrescenta o inciso VIII ao artigo 2º do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.886, de 15 de junho de 2022, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 08/2024, de 08 de abril de 2024, expedido pela Presidente do Conselho Municipal da Mulher Drª Gabriela Trentin Zandoná;

CONSIDERANDO a ATA Nº 002/2024 da Reunião Extraordinária realizada em 21 de marco de 2024, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 2º do ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 3.886, de 15 de junho de 2022, com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

(...)

Art. 2º - (...)

(...)

VIII - Custeio de hospedagem de mulheres que se encontram impossibilitadas de retornarem ao núcleo familiar, devido à situação de risco, ameaça e violência doméstica.

Art. 2º - Os demais dispositivos do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.886, de 15 de junho de 2022, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

VALQUIRIA SOARES DANTAS FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 06 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4306, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.105, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 036/2024, de 06 de junho de 2024, expedido pelo Diretor Executivo do AGUAPREVI Sr. Marcio Antônio Faoro;

CONSIDERANDO a ATA Nº 001/2024 da Reunião Ordinária dos membros do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa/MT – AGUAPREVI, de 28 de maio de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.105, de 25 de maio de 2023, que "*nomeia os membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do AGUAPREVI, e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I - CONSELHO CURADOR

a) Titulares:

Representante do Poder Executivo:

*Tânia Maria Riboli Reichert CPF: 580.***.***-91*

*Rodrigo Lopes Cardoso da Cunha CPF: 066.***.***-99*

Representante do Poder Legislativo:

*Gelci Giacomolli Stein CPF: 502.***.***-04*

Representante dos Segurados:

*Lucineia Bernardo da Silva CPF: 317.***.***-20*

*Liane Salete Werlang CPF: 441.***.***-68*

*Marineide Pereira Borges CPF: 883.***.***-00*

*Patrícia Aparecida Capitanio CPF: 014.***.***-99*

*Salete Gewehr CPF: 706.***.***-68*

b) Suplentes:

*Andreia Mignoso (Poder Legislativo) CPF: 569.***.***-68*